INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.09 19:12:19 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de Novembro de 2026

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7719

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga



ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037932/2026-9 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 941.775,37 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais, Trinta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM09/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037932/2026-9 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
275100000000	33903999000		941.775,37	0,00
		Total por Ação	**941.775,37**	**0,00**
		Total por Unidade	**941.775,37**	**0,00**
		Total por Órgão	**941.775,37**	**0,00**
		Total da Movimentação	**941.775,37**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037933/2026-9 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 69.705,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM09/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037933/2026-9 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO				
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
250000000001	33903944000		45.000,00	0,00
		Total por Ação	**45.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**45.000,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**45.000,00**	**0,00**
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
150000000001	33903699000		4.000,00	0,00
150000000001	33903999000		0,00	4.000,00
		Total por Ação	**4.000,00**	**4.000,00**
		Total por Unidade	**4.000,00**	**4.000,00**
		Total por Órgão	**4.000,00**	**4.000,00**
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
250000000001	33903999000		1.355,00	0,00
		Total por Ação	**1.355,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**1.355,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**1.355,00**	**0,00**
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	31901175000		0,00	5.000,00
150000000001	31909602000		5.000,00	0,00
250000000001	33903999000		14.350,00	0,00
		Total por Ação	**19.350,00**	**5.000,00**
		Total por Unidade	**19.350,00**	**5.000,00**
		Total por Órgão	**19.350,00**	**5.000,00**
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
250000000001	44905223000		0,00	60.705,00
		Total por Ação	**0,00**	**60.705,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**60.705,00**
		Total por Órgão	**0,00**	**60.705,00**
		Total da Movimentação	**69.705,00**	**69.705,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.934

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 84884/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a redação do artigo 1° do Decreto n° 36.440, de 26/11/2025, modificado pelos Decretos n° 37.147, de 08/05/2026 e n° 37.702, de 09/09/2026, que trata da concessão de férias ao Sr. FERNANDO SANTOS MOURA, no exercício do cargo de Controlador Geral do Município, onde consta *"e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de novembro de 2026",* passa a constar, *"e outros 15 (quinze) dias, a partir de 04 de janeiro de 2027".*

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.935

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 05 de novembro de 2026,* conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Halyson Carlos Inácio de Araújo Rocha	Coordenador do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS	A partir de 05/11/2026

Art. 2° Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 05 de novembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Tcheiriani Miranda Louzada	Coordenadora do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS	A partir de 05/11/2026

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.936

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em *09 de novembro de 2026,* conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Patrícia Correa Rodrigues Rocha	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT	Em 09/11/2026

Art. 2° Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 10 de novembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Patrícia Correa Rodrigues Rocha	Gerente Adjunta de Serviços Gerais	C 1	SEMMAT	A partir de 10/11/2026

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.453/2026

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM/POA E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85937/2026**,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1.283/1950 e a Lei Federal nº 7.889/1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.911/2013 e o Decreto Municipal nº 24.459/2014, que regulamentam o Serviço de Inspeção Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e organizar a equipe responsável pelas atividades de inspeção, fiscalização, auditoria e controle sanitário dos produtos de origem animal no Município; a necessidade de formalizar e organizar a equipe responsável pelas atividades de inspeção, fiscalização, auditoria e controle sanitário dos produtos de origem animal no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA:

I – José Augusto Corteze Antonio - Matrícula 013954 – Médico-veterinário – Gerente do SIM: Responsável pela coordenação, gerenciamento e supervisão das atividades técnicas, administrativas e operacionais do serviço; planejamento das inspeções e fiscalizações; acompanhamento dos estabelecimentos registrados; coordenação dos procedimentos técnicos, registros e relatórios; e organização das ações de melhoria e aperfeiçoamento do SIM.

II – Tania de França Padilha Thomaz – Matrícula: 030242 – Auditora Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no SIM: Responsável pela execução de inspeções, fiscalizações e auditorias nos estabelecimentos; avaliação das condições higiênicosanitárias, instalações, equipamentos, processos produtivos e programas de autocontrole; lavratura de notificações, intimações, termos fiscais e autos de infração, conforme competência legal; elaboração de relatórios técnicos, relatórios de auditoria e pareceres; acompanhamento das não conformidades e medidas corretivas; e instrução dos processos administrativos decorrentes das ações fiscais.

III – Aline Rezende Giacomeli – Matrícula 724574 – Médica-veterinária: Responsável pelo desenvolvimento de atividades técnicas de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal; avaliação das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos e processos produtivos; acompanhamento dos programas de autocontrole; elaboração de pareceres e relatórios técnicos; e demais atividades compatíveis com sua formação e atribuições profissionais.

IV – Andréa Lugon Rigon Borges – Matrícula 037874 – Apoio Administrativo do SIM: Responsável pela organização e controle dos processos administrativos, cadastros, protocolos, arquivos, registros dos estabelecimentos, documentação de inspeção e fiscalização, alimentação dos sistemas de informação e suporte administrativo à equipe técnica.

Art. 2º Compete à equipe do SIM, respeitadas as atribuições legais e profissionais de cada integrante:

I – Executar e acompanhar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
II – Realizar auditorias e verificações oficiais nos estabelecimentos registrados;
III – Avaliar o cumprimento da legislação e dos programas de autocontrole;
IV – Elaborar relatórios, pareceres, notificações e demais documentos oficiais;
V – Acompanhar as análises laboratoriais, registros e controles sanitários;
VI – Manter atualizados os documentos e procedimentos administrativos e técnicos do serviço.

Art. 3º As atividades fiscais e administrativas deverão observar a Lei Municipal nº 6.911/2013, o Decreto Municipal nº 24.459/2014 e demais normas aplicáveis, respeitadas as competências legais dos servidores.

Art. 4º A equipe deverá manter organizados e atualizados os registros, procedimentos e documentos necessários ao funcionamento do SIM, promovendo a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

JOSE ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 2.454/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo relacionado, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMTRA	118 DIAS	24/10/2026	**84648/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.456/2026

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.385/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86443/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art.8º, inciso I e artigo 9º , inciso I, da Lei nº 7653/2018, tendo em vista o que consta em oficio do poder judiciário do ES, encaminhada a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, pela corregedoria da GCM, em 05/11/2026, via email , tendo o reclamante devidamente identificado .

Art. 2º Considerando o artigo 8º inciso I, da Lei nº 7653/2018, Art 9º, inciso I, da Lei nº 7653/2018, a apuração da presente denúncia se dará através da própria Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Fica determinado prazo de 30(trinta) dias úteis para conclusão da apuração, a contar da data de publicação desta portaria, com confecção de Relatório Conclusivo da apuração, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

MARCELO DE MELLO OLIVEIRA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 2.457/2026

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 37.552/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	Professor PEB B, Habilitação:Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/10/2026**	95679/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.459/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei n° 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. N°
TÂNIA CARARE BREDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	**III**	11/11/2025	**91426/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.460/2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.501/2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CGMIPBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86714/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do art. 1º, da Portaria Nº 1.501/2025, que trata da nomeação de membros para integrar o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CGMIPBF, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (....)

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Titular: Bruno Santos Jordaim Suplente: Soraya Cunha Rangel Pimentel

(.....)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 2.462/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ***licença por motivo de doença em pessoa da família*** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
JULIANA OLIVEIRA BERNARDO	SEME	09 DIAS 02 DIAS	20/10/2026 18/10/2026	85601/2026 85603/2026
LIDYANE LANNES LOUVEM	SEME	04 DIAS	27/10/2026	85600/2026
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA KOBI	SEMUS	01 DIA	26/10/2026	86130/2026
VERA LUCIA FERREIRA FARIA	SEME	03 DIAS	27/10/2026	85821/2026
WENDYA REZENDE BUENO DUTRA (Mat nºs 702697 e 720186)	SEME	15 DIAS	27/10/2026	85606/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 71925/2026, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.09.0027, RATIFICA a contratação direta da empresa E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.781.752/0001-72, no valor de R$ 1.463.040,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais), para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de Gestão Pública, com cessão do direito de uso, suporte técnico, atualização tecnológica, manutenção, adequações necessárias à continuidade operacional e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão de Compras, Contratos e Licitações; Gestão de Almoxarifado; Gestão de Patrimônio; Gestão de Contabilidade; Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Rastreamento Veicular; Portal do Servidor; e Nota Fiscal Eletrônica, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, alcançando os resultados das secretarias envolvidas e planejados pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação – CTI, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2026.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da **Concorrência nº 014/2026** - ID CidadES nº 2026.016E0700001.010051 – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução integrada dos serviços de limpeza e manutenção urbana no Município..

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2026.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Extrato do Contrato 032/2026 – FMS
Pregão Eletrônico/Cim Polo Sul: nº 10/2025
Processo/Cim Polo Sul: nº 1044/2025
Ata de Registro de Preços Cim Polo Sul: nº 085/2025
ID CidadES: 2025.501C2600006.01.0010
Processo Semus: nº 69.173/2026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUME, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.**

Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 1044/2025, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Objeto da Contratação:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
207	Metildopa 500 mg – comprimido	EMS	Comprimido	25.500	R$ 0,669	R$ 17.059,50
225	Nifedipino 20 mg – cápsula/comprimido	BRAINFARMA	Comprimido	153.600	R$ 0,100	R$ 15.360,00
Valor total por extenso (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)						R$ 32.419,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes das seguintes dotações:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto: 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa: 33903299000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.419,50 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (Doze)Meses

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026

VIGÊNCIA: 09/11/2026 a 09/11/2027

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio Procurador.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 276 /2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVEM:

RESOLVE:

Art. 1° Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2026, pelos servidores:

GILCIMARA CONSOLI RAMOS
RAMON MARQUES DE LIMA
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES

Art. 2° - As atribuições desta comissão serão:

I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

Art. 3° - Os trabalhos serão realizados no mês de novembro e dezembro de 2026, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 23 de dezembro de 2026.

Art. 4° – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 9° da Lei Municipal 8160/2025.

Art. 5° – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 277 /2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVEM:

RESOLVE:

Art. 1° Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2026, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO
GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER

Art. 2° - As atribuições desta comissão serão:

I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;

II. Avaliar o estado de conservação destes bens;

III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgão administrativos e que ainda não foram transferidos;

IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;

V. Reavaliar algum bem permanente caso haja

necessidade;

VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3° - Os trabalhos serão realizados no mês de novembro e dezembro de 2026, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 23 de dezembro de 2026.

Art. 4° – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 9° da Lei Municipal 8160/2025.

Art. 5° – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DOMAG MAQUINAS LTDA, CNPJ 22.491.256/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Renovada (LOR) Nº 0022/2017, por meio do processo nº 63888/2026 com a validade até 28/10/2031 para a atividade: 5.07- Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizada na Rua Braz Vivacqua nº 0, no Bairro: Distrito de Itaoca– CEP: 29.325-980, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 5912026FAT

G3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.628.240/0001- 48, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), por meio do processo digital n° 82172/2026 e protocolo n° 82339/2026 para a atividade (21.18) – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento. Com endereço na Rua 9, S/n°, no Bairro São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 5922026FAT

MIXIRICA TURBOS LTDA, CNPJ Nº 28.929.472/0001-42, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 0070/2026, através do processo digital nº 64290/2026, com validade até 08/10/2028, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada à Rodovia Cachoeiro x Cobiça, n°0, Bairro São Luiz Gonzaga, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6032026FAT

AUTO POSTO ROYAL LTDA, CNPJ: 61.840.456/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO por meio do processo nº 85926/2026, para a atividade 24.01 - Posto revendedor de combustíveis.Localizada na Rua Vinicius de Morais Nº 43, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6142026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR